



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTIAGO DO SUL, SANTA CATARINA**

1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA 01 (UM) SERVIDOR E 07 (SETE) VEREADORES DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO DO SUL COM O OBJETIVO DE APERFEIÇOAMENTO, APRENDIZADO E ATUALIZAÇÃO, ATRAVÉS DO CURSO “REQUERIMENTO, MOÇÕES E PEDIDOS DE INFORMAÇÕES: COMO FORMULAR E APLICAR CORRETAMENTE”, A SER REALIZADO NOS DIAS 22 A 25/07/2025 NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS/SC.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Diante da desistência de um dos vereadores que, por motivos de saúde não poderá participar do curso, fica retificado a quantidade de inscrições e valor total do edital, conforme exposto abaixo:

ONDE SE LÊ:

2.1. Contratação de empresa especializada em prestar serviço de capacitação e qualificação profissional para 01 (um) servidor e 07 (sete) vereadores da Câmara de Vereadores de Santiago do Sul com o objetivo de aperfeiçoamento, aprendizado e atualização, através do curso “Requerimento, Moções e Pedidos de Informações: Como Formular e Aplicar Corretamente”, a ser realizado nos dias 22 a 25/07/2025 no município de Florianópolis/SC.

LEIA-SE:

2.1. Contratação de empresa especializada em prestar serviço de capacitação e qualificação profissional para 01 (um) servidor e **06 (seis)** vereadores da Câmara de Vereadores de Santiago do Sul com o objetivo de aperfeiçoamento, aprendizado e atualização, através do curso “Requerimento, Moções e Pedidos de Informações: Como Formular e Aplicar Corretamente”, a ser realizado nos dias 22 a 25/07/2025 no município de Florianópolis/SC.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTIAGO DO SUL, SANTA CATARINA**

ONDE SE LÊ:

4.1. Cada inscrição terá o valor individual de R\$ 1.790,00 (um mil setecentos e noventa reais), perfazendo o montante de R\$ 14.320,00 (quatorze mil trezentos e vinte reais), referente a 08 (oito) inscrições.

LEIA-SE:

4.1. Cada inscrição terá o valor individual de R\$ 1.790,00 (um mil setecentos e noventa reais), perfazendo o montante de **R\$ 12.530,00 (doze mil quinhentos e trinta reais)**, referente a **07 (sete)** inscrições.

ONDE SE LÊ:

6.1. As despesas decorrentes deste processo de inexigibilidade correrão por conta:

Dotação Orçamentária		
Elemento	Recurso	Despesa
1500 0000 5000	3.3.90.36.28.00.00.00	R\$ 14.320,00

LEIA-SE:

6.1. As despesas decorrentes deste processo de inexigibilidade correrão por conta:

Dotação Orçamentária		
Elemento	Recurso	Despesa
1500 0000 5000	3.3.90.36.28.00.00.00	R\$ 12.530,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTIAGO DO SUL, SANTA CATARINA**

As demais cláusulas do Edital permanecem INALTERADAS.

Câmara de Vereadores de Santiago do Sul/SC, 18 de julho de 2025.

Marilucia Preuss
Presidente da Câmara